

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

DECRETO Nº 12.847, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14512/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.
SUSTENTAB.
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e
Vetores
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (539) R\$ 18.000,00

Recurso: 0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e
Vetores
3.3.90.30 - Material de consumo (536) R\$ 12.000,00

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de
Zoonoses e Vetores
4.4.90.30 - Material de consumo (532) R\$ 18.000,00

Recurso: 0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de
Zoonoses e Vetores
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa juridica (533) R\$ 12.000,00

Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

DECRETO Nº 12.848, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14975/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1466)	
	R\$ 106.000,00

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR	R\$ 106.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 106.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 106.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

DECRETO Nº 12.849, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 15518/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 329.527,64 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTE
TAB.

15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (424) R\$ 149.873,94
Recurso: 1041

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTE
TAB.

15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (425) R\$ 179.653,70
Recurso: 1042

Total SUPLEMENTAR R\$ 329.527,64

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit

Recurso: 1041

R\$ 149.873,94

Recurso: 1042

R\$ 179.653,70

Total Fonte de Recursos R\$ 329.527,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

DECRETO Nº 12.850, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 15161/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTE
TAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (422) R\$ 235.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 235.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 0001 R\$ 235.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 235.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

P O R T A R I A N.º 29.967, DE 21 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva TAIS REGINA SCHORR.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora efetiva TAIS REGINA SCHORR, matrícula 15698, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

PORTARIA N.º 29.968, DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA as servidoras, abaixo nominadas, para integrarem a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 34 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 23 de março de 2016, e o que estabelece o Art. 10, do Decreto nº 12.819, de 01 de junho de 2022, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022, e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para gestão 2022/2025,

RESOLVE:

Nomear as servidoras, abaixo nominadas, para integrarem a Comissão Eleitoral, com a incumbência de Coordenar e Supervisionar o processo eleitoral, apurar e proclamar o resultado da eleição e encaminhar o resultado ao prefeito e dirimir dúvidas e resolver os casos omissos.

Membros:

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006 (Presidente);

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, matrícula 6296;

ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON, matrícula 1088.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 452-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao disposto na Lei nº 11.351, de 18 de abril de 2022, integrante do expediente nº 3660/2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Tainá Juliana Theves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Elio Pereira Lopes,

CONVOCA

A candidata e o candidato, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 283-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 420-02/2022.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

TATIANA STÜRMER TEIXEIRA – Classificação 7º lugar

ELIO PEREIRA LOPES – Classificação 5º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 283-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 453-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Marina Schaeffer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

KAREM CRISTINE ECKHARDT – Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 23 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 454-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11718/2022 e autorização na Lei nº 11.393, de 06 /06/2022 , considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Adriana Magagnin Mauer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

BARBARA REGINA SCHWARZ - Classificação 281º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 23 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 455-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13690/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Regina Bender, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Stefani Makelly Blau no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 442-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 530-01/2021.

Técnico de Enfermagem

MARISA PERSCH – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 442-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1591

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TELAS GALVANIZADAS, ARAMES E ESTICADOR, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/07/2022, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de junho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01-07/2022 - RETIFICADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE VENTILADORES DE PAREDE PARA OS GINÁSIOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 08/07/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de junho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023-01/2021*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32848/2021 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº: 21.314.985/0001-08– PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM.” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente 32848/2021 fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado, conforme documentos apresentados e plano de trabalho anexos.” Dispensa do Chamamento Público nº 129-01/2021, publicado em 08 de dezembro de 2021 – Convênio cadastrado sob número 101/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 24-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 08/07/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de junho de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

CONCORRÊNCIA 03-03/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO E CRONOGRAMA. A sessão pública ocorrerá no dia 27/07/2022, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de junho de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.